

Aprova o Edital Propex/Pós-Graduação 01/2016 – abertura de inscrições para processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Edital Propex/Pós-Graduação 01/2016 – abertura de inscrições para processo de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec do Centro Universitário UNIVATES.

Parágrafo único. A íntegra do Edital e os anexos 1 a 5 seguem devidamente rubricados e fazem parte desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – EDITAL 01/2016
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna público, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para o ingresso de **8 (oito)** alunos no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), e as informações relacionadas ao curso, conforme condições a seguir:

1. Da Inscrição

1.1 Período e Local de Inscrição

As inscrições são realizadas no período de **15 de janeiro a 15 de março de 2016**, de forma *on-line*, por meio da página www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo. Assim, após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo. O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição. A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 115 do Prédio 1 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 20h, e aos sábados, das 8h às 11h40min (em feriados não há atendimento).

Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço: Av. Avelino Tallini, 171 – Caixa Postal 155 – 95.900-000 Lajeado – RS, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via Sedex, com postagem até 10 de março de 2016. Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa (ppgbiotec@univates.br) até o dia 10 de março de 2016.

1.2 Documentos Necessários

No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- Formulário de Inscrição preenchido, disponível em www.univates.br/ppgbiotec;
- Fotocópias: do diploma de mestrado ou atestado de previsão de conclusão ou ata de defesa (cópias autenticadas); da carteira de identidade; do CPF; da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);

- 1 (uma) cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste edital), **obrigatoriamente** no

modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>. As cópias dos documentos comprobatórios devem estar enumeradas e organizadas na sequência informada no currículo:

- 1 (uma) cópia impressa da Planilha de Pontuação do *Curriculum Vitae* (disponível em <http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>), devidamente preenchida pelo candidato. Uma cópia digital da Planilha de Pontuação, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail ppgbiotec@univates.br;

- carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5;

- 1 (uma) foto 3x4;

- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 85,60).

- pré-projeto de tese, conforme modelo do Anexo 3.

Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 4.

Observações em relação à documentação:

- A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- Após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- Os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- Recomenda-se que os diplomas de mestrado, quando expedidos por universidade estrangeira, sejam reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

2. Dos Procedimentos da Seleção

O Processo de Seleção consta de:

a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;

b) apresentação oral do pré-projeto de tese, conforme instruções do Anexo 3;

c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso. A entrevista oral será gravada.

3. Das Datas da Seleção

a) 21 de março de 2016: publicação do cronograma das entrevistas no [site www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);

b) 28 a 30 de março de 2016: análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar por Comissão indicada pelo Conselho;

c) 04 a 08 de abril de 2016: realização das entrevistas individuais com os candidatos e avaliação da apresentação oral do pré-projeto de tese, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da Avaliação

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de zero a dez, observando-se o especificado a seguir:

I – a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;

II – a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na apresentação oral do pré-projeto de tese e entrevista oral.

5. Da Classificação Final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- não entregar a documentação, conforme estabelecido no Edital;
- não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 O candidato que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (2,0 - dois pontos) do pré-projeto será desclassificado do processo seletivo.

5.3 Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

5.4 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

5.5 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigo(s) científico(s) completo(s) em revista de Qualis superior (A1, A2 e B1) em Biotecnologia;
- c) persistindo o empate, é feito sorteio público. O mesmo, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

6. Da Divulgação dos Resultados Finais e Matrícula

6.1 A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 12 de abril de 2016, após homologação pelo Conselho, por meio do *site* do PPGBiotec (www.univates.br/ppgbiotec).

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 14 de abril de 2016.

6.3 O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 16 de abril de

2016. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 19 de abril de 2016.

6.4 Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador idôneo (vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgbiotec). A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 115 do Prédio 1 da Univates), até o dia **30 de abril de 2016**, em envelope lacrado e devidamente identificado.

Obs.: Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida.

6.5 A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato, de seu fiador e de seus respectivos cônjuges, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

6.6 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma de mestrado no ato da matrícula.

6.7 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

6.8 Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

7. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec

7.1 Horário das aulas: em sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

7.2 Duração: mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.3 Início das aulas: 13 de maio de 2016.

7.4 Exigências quanto à obtenção do Diploma de Doutor em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

8. Dos Anexos

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento abaixo
Nota 2	Apresentação oral do Pré-Projeto de Tese	De 0 a 2	Vide Anexo 3
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista

*A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento Comprobatório
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando as atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 1,0	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado)	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do Coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
Participação em bancas, eventos ou cursos/Ministrant e de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i>	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo Coordenador de Curso de Graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento Comprobatório
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
Produção científica	De 0 a 3,5	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa em periódico com ISBN	Considerando o Qualis em Biotecnologia da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,2 Qualis A1 = 1,5	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e a ficha catalográfica do livro
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto.	Solicitação/registro da patente

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento Comprobatório
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto Pontuação máxima 1,0 (um ponto)	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto Pontuação máxima 0,5 (zero vírgula cinco ponto)	Cópia do resumo e ficha catalográfica dos anais do evento

*Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

Biocnologia Agroalimentar Vagas: 4		Biocnologia em Saúde Vagas: 4	
Biocnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biocnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Detecção e Caracterização de Micro-organismos
Claucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Raul Antonio Sperotto
	Raul Antonio Sperotto	Ana Lucia Abujamra	Ivan Cunha Bustamante Filho
	Elisete Maria de Freitas	Márcia Goettert	
	Ivan Cunha Bustamante Filho		

Vagas de orientação por docente

Docente	Vagas*
Ana Lucia Abujamra	Até 1
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 1
Elisete Maria de Freitas	Até 1
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 1
Márcia Inês Goettert	Até 1
Noeli Juarez Ferla	Até 1
Raul Antonio Sperotto	Até 1
Verônica Contini	Até 1

*O PPGBiotec reserva-se o direito de efetuar eventual alteração nessa distribuição, ouvido o Conselho de Curso.

Anexo 3 – Instruções para a apresentação do pré-projeto de tese**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação da apresentação oral do pré-projeto e da arguição do candidato. O candidato deverá apresentar oralmente seu pré-projeto de doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec, utilizando recursos audiovisuais com duração máxima de 20 (vinte) minutos, seguidos de 10 (dez) minutos de arguição.

O pré-projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios a seguir discriminados:

- Apresentação
- Conhecimento das técnicas a serem utilizadas
- Conhecimento teórico sobre área do projeto
- Defesa do objetivo do projeto

No ato da apresentação o candidato deverá entregar o resumo da apresentação do pré-projeto de tese, com as seguintes informações:

1. Título do Projeto
2. Nome do Aluno
3. Resumo (uma página)

Observações em relação ao Pré-Projeto :

- A apresentação do pré-projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso NÃO significa que ele será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no Programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu pretenso orientador para se adaptar à Linha de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa que este vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

INFORMAÇÕES DO RECOMENDANTE	
Nome:	
Instituição:	
Titulação:	Área de Atuação:
INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
Nome:	
Formação:	Ano de formação:

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) candidato(a) está concorrendo a uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do Centro Universitário UNIVATES. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

Conheço o candidato como:

- aluno de graduação bolsista/pesquisador
 aluno de pós-graduação colaborador na empresa
 outros (especificar) _____

Interagi com o candidato como:

- Professor na(s) disciplina(s): _____ curso de _____.
 Orientador de: _____
 Iniciação científica Trabalho de conclusão de curso
 Outras funções (especificar) _____

Com relação às características a seguir indicadas, o candidato demonstrou o seguinte desempenho:

Características	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Assiduidade e perseverança	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Autoconfiança e independência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de ensinar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de expressão escrita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Capacidade de expressão oral	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Características	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições de informar
Capacidade de trabalho em equipe	()	()	()	()	()
Criatividade e originalidade	()	()	()	()	()
Dedicação ao trabalho	()	()	()	()	()
Estabilidade emocional e maturidade	()	()	()	()	()
Facilidade de aprendizagem	()	()	()	()	()
Iniciativa e determinação	()	()	()	()	()
Postura ética	()	()	()	()	()

<p>Aceitaria esse candidato para pós-graduação em sua instituição?</p> <p>() Sim, fortemente. () Sim. () Sim, com reservas. () Não.</p>	<p>Local: _____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>
<p>Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do candidato.</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	

Esta carta de recomendação sobre o candidato é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo recomendante, até o dia **15 de março de 2016**, para o seguinte endereço:

Centro Universitário UNIVATES
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Av. Avelino Talini, 171, Bairro Universitário
95900-000 - Lajeado – RS.

ou através do e-mail:
ppgbiotec@univates.br

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA - PPGBIOTEC**

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
(PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)
_____, que pretende
fazer a seleção na área de concentração
_____. Caso ele(a) seja selecionado(a),
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso neste Curso,
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de concentração.

Local e Data

Assinatura